

DECRETO Nº 015/2014

Decreta Luto Oficial Municipal.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade barrabugrense pelo Sr. **TIBURTINO PEREIRA**.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL MUNICIPAL** por três dias, a partir desta data, em função do falecimento do Sr. **TIBURTINO PEREIRA**, por sua contribuição com o desenvolvimento do município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de fevereiro de 2014.


JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal